

RESOLUÇÃO Nº 13

de 26 de novembro de 2024

**Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores
do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso,
Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, Carlos da Rocha Pontes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 010/2024 e PROMULGA a seguinte Resolução:

26 DE NOVEMBRO DE 2024

Resolução Nº 13/2024 - 26 de novembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em